



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

Referência: BI\_03\_2023\_ BEM COMUM

APROVADO

O Presidente do IPVC

### **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO**

Encontra-se aberto concurso, pelo período de 10 dias consecutivos, para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da execução do projeto BEM COMUM — INOVAÇÃO E COOPERAÇÃO NA GESTÃO DOS BALDIOS, PARA POTENCIAR A BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA DAS COMUNIDADES RURAIS E DA AGRO-SILVO-PASTORÍCIA (**BEM\_COMUM - PRR-C05-i03-I-000241**)

**Área Científica:** Ciências Agrárias / Ciências Ambientais ou áreas afins.

**Requisitos de admissão:** Os candidatos a admitir deverão ser licenciados em Ciências Ambientais, Ciências Agrárias, ou áreas afins, com uma componente relevante de formação orientada para a análise de sistemas sociais e atividades produtivas dependentes de sistemas naturais (agricultura, pecuária, silvicultura, turismo rural e de natureza) e estar inscrito em mestrado com as mesmas características. Deverão possuir:

- Experiência no âmbito de sistemas de produção agro-silvo-pastoril e sustentabilidade.
- Competências na realização de inquéritos por questionário, entrevistas e na análise de dados quantitativos e qualitativos.
- Competências de comunicação escrita para vários públicos (técnico-científica / de sensibilização e divulgação).

**Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:** O(a) bolseiro(a) de investigação irá desenvolver as seguintes tarefas ao longo de todo o projeto:

- (1) Caracterização e diagnóstico dos sistemas de produção agro-silvo-pastoril na perspetiva da sustentabilidade social, económica e ambiental;
- (2) Colaboração na elaboração de propostas de melhorias na atividade agro-silvo-pastoril e na gestão dos baldios para potenciar SES e maior captura local de valor;
- (3) Colaboração no desenho e implementação de instrumentos participativos de diagnóstico a realizar nos territórios-piloto (inquéritos por questionário, focus-groups, entrevistas) e no acompanhamento do trabalho de campo;
- (4) Apoio na análise dos dados quantitativos e qualitativos obtidos e na redação de relatórios e publicações;





Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

(5) Apoio na dinamização do trabalho em rede dos vários parceiros.

No âmbito das tarefas descritas, está prevista a participação e colaboração na organização de reuniões com as partes interessadas e sessões de transferência de conhecimento, bem como colaboração na redação de relatórios técnicos e de publicações científicas a desenvolver para cada área temática.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo aprovado pelo Despacho n.º 7347/2020, de 22 de julho.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com possibilidade de renovação por igual período até ao máximo de 18 meses, conforme previsto no nº4 do artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IPVC e sujeito a autorização de financiamento do projeto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 930,98 € conforme tabela de subsídios relativos a bolsas de investigação no IPVC, atualizada por Despacho do Presidente do IPVC de 02-03-2023, e será pago através de transferência bancárias e será pago através de transferência bancária.

**Avaliação das candidaturas:** As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. No caso de desistência do(a) bolseiro(a) selecionado(a), automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.

**Crítérios de seleção:** Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). A avaliação curricular será efetuada com base nos seguintes pontos: habilitações literárias [40 pontos], experiência prévia em projetos e atividades de investigação no âmbito da silvopastorícia [40 pontos] e experiência de trabalho de campo em territórios rurais [20 pontos]. A avaliação da entrevista será efetuada com base nos seguintes pontos: motivação para os objetivos do projeto [40 pontos], competências de comunicação oral e escrita em língua portuguesa e inglesa [30 pontos], capacidade de trabalho em equipa [30 pontos].

Serão selecionados para a entrevista apenas os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 12 valores. Se, eventualmente, nenhum dos candidatos possuir o perfil adequado à natureza das tarefas a realizar e ao seu bom desempenho, o júri de seleção reserva-se ao direito de não atribuir a bolsa a nenhum dos candidatos a concurso.

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção acima enunciados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados.





Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Composição do Júri de Seleção:** José Pedro Pinto Araújo (Presidente); Joana Nogueira Santos (Vogal); Joaquim Mamede Alonso (Vogal); Joaquim Orlando Lima Cerqueira (vogal suplente).

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada com nota final obtida, afixada no Portal do IPVC ([www.ipvc.pt](http://www.ipvc.pt)) sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 15 dias úteis após aquela data. No término deste prazo o candidato selecionado deve considerar-se convocado para iniciar a bolsa.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*;
- Carta de apresentação/motivação;
- Comprovativo de inscrição no mestrado;
- Cópia dos certificados de habilitações e/ou documento com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente, por e-mail** para [bolsainvestigacao@ipvc.pt](mailto:bolsainvestigacao@ipvc.pt) (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência BI\_03\_2023\_BEM COMUM).